



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Deliberação CBH-GD7 nº 24, de 12 de fevereiro de 2021.

Substitui o membro do segmento Poder Público Estadual na Comissão Eleitoral do CBH dos Afluentes Mineiros do Médio Rio Grande GD7.

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Médio Rio Grande – GD7, criado e instalado segundo o Decreto nº 42.594/2002, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 13.199 de 29 de Janeiro de 1999, e,

Considerando o disposto na Deliberação CBH GD7 nº 18, de 13 de março de 2020, que aprova a comissão eleitoral para eleição dos membros da diretoria para o mandato 2020-2022 e para apoio ao processo complementar.

DELIBERA:

Artigo 1º - Fica substituído o representante na composição da comissão eleitoral do CBH GD7 por:

Representante: Flávia Figueira Silvestre

Instituição: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD

Segmento: Poder Público Estadual.

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo plenário do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do médio Rio Grande.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Rodrigues, Presidente(a)**, em 18/02/2021, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25477634** e o código CRC **9E5587A7**.